

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



MOÇÃO LEGISLATIVA

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo, de acordo com as normas regimentais, através do **Vereador Juscelino Cabral** – apresenta à Mesa Diretora a **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **DANIEL FREDERICO ASSUITI**, pelo brilhante trabalho prestados à sociedade Douradense na área do Esporte.

Sensei Daniel Frederico Assuiti, por meio do projeto social que usa a modalidade esportiva para resgatar jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social através do judô. A principal proposta do projeto é formar cidadãos, onde são passados ensinamentos e valores como disciplina, lealdade, equilíbrio, espírito de solidariedade, além de estimular a autoestima.

Neste momento com enorme alegria congratulamos o Sensei **DANIEL FREDERICO ASSUITI**, por sua dedicação e comprometimento com a sociedade, pois antes de ser um excelente profissional, é um bom ser humano.

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, 28 de março de 2022.

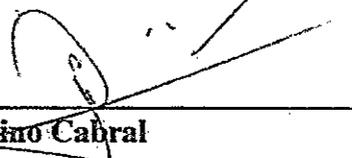

JUSCELINO CABRAL
VEREADOR

MOÇÃO Nº 50 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo. nº 1262 /2022

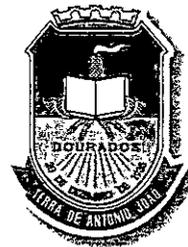
Lido na Sessão Ordinária em 28/03.



Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



MOÇÃO LEGISLATIVA

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo, de acordo com as normas regimentais, através do **Vereador Juscelino Cabral** - apresenta à Mesa Diretora a **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **JOÃO HENRIQUE CARDOSO VIANA**, pelo brilhante trabalho prestados à sociedade Douradense na área do Esporte.

Sensei João Henrique Cardoso Viana, por meio do projeto social, que usa a modalidade esportiva para resgatar jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social através do judô. A principal proposta do projeto é formar cidadãos, onde são passados ensinamentos e valores como disciplina, lealdade, equilíbrio, espírito de solidariedade, além de estimular a autoestima.

Neste momento com enorme alegria congratulamos o Sensei **JOÃO HENRIQUE CARDOSO VIANA**, por sua dedicação e comprometimento com a sociedade, pois antes de ser um excelente profissional, é um bom ser humano.

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 28 de março de 2022.

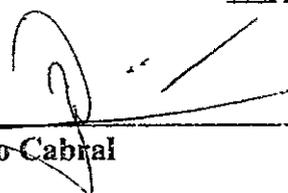

JUSCELINO CABRAL
VEREADOR

MOÇÃO Nº 51 /2022

Câmara Municipal de Dourados/MS

Protocolo: nº 1263 /2022

Lido na Sessão Ordinária em 28/03.



Ver. Juscelino Cabral
1º Secretário